

Senado avança em redução jornada de trabalho: o que muda?



condição no pênis pode curvar e encurtar o órgão



o melhor exercício para fortalecer os ossos e prevenir a osteoporose



Menina morre aos 8 anos após infecção por ameba comedora de cérebro



conheça a técnica de skincare em camadas que promete mais viço e luminosidade



Provas do Encceja 2026 serão aplicadas no domingo em todo o país



STJ restabelece sanções a cursos de medicina com nota baixa no Enamed



O relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê o fim da escala de trabalho 6x1, senador Omar Aziz (PSD-AM), afirmou nesta segunda-feira (24) que pretende apresentar seu parecer até quinta-feira (27). O parlamentar ainda não decidiu se manterá integralmente o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, enquanto a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado se prepara para analisar a proposta. A expectativa é que a apresentação do relatório permita que a PEC seja votada pela CCJ até 4 de setembro. Antes de chegar ao plenário do Senado, a proposta precisa passar pela comissão. Caso seja aprovada, ainda será necessária a votação pelos senadores em dois turnos.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Prezados condôminos,
O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **15 de setembro de 2026 (terça-feira)**, na área de churrasqueira do próprio condomínio, às 19h00 em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos. Em segunda e última convocação, às 19h30min, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá deliberar e votar com a presença de qualquer número de condôminos, conforme o artigo 11º da Convenção, acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação e Aprovação da prestação de contas referente ao mês de Setembro de 2025 ao mês de Agosto de 2026;**
- 2) Deliberação e Aprovação eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo do exercício de Outubro de 2026 a Setembro de 2027.**

Observações:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau, conforme o Art. 17º da Convenção;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobrigará de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações, conforme o Art. 1.335, inciso III, Código Civil Brasileiro;
- O registro das chapas para os cargos contidos no item 2 deste edital, deverá ser dar em conformidade os artigos 160 e 161 do Regimento Interno, direcionando o formulário para a administração, para o endereço de e-mail natural.residence@gmail.com, até o dia 10 de setembro de 2026, às 18h.

Cordialmente,

Goiânia, 24 de agosto de 2026.

CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE
Administração

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **RENAUX SERVICE - GESTAO EM SERVICOS LTDA**, lotados na empresa **CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S/A** na cidade de Rio Verde-GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na Rodovia BR 060, Setor Industrial, Rio Verde – GO, CEP: 75.905-025., no dia 31 de agosto de 2026, às 07h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou às 08h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa RENAUX SERVICE - GESTAO EM SERVICOS LTDA;** **b) O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objetivo regulamentar os Horários de Trabalho e Escalas de Trabalho Especiais;** **c) Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**Consultoria e Assessoria
Sindical**



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BÚSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO – SINATRAN-AP, via de seu Presidente, com base nos arts. 44 e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os associados quites com o Sindicato para participarem do processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria e seus suplentes e Conselho Fiscal e seus suplentes, para o mandato de quatro anos, a vigorar de 27.11.2026 a 26.11.2030, por escrutínio secreto, observado o seguinte:

- prazo para registro de chapas, será de 31.08.2026 a 04.09.2026 das 08h00m às 17h00m, na Secretaria do Sindicato, instalada nas dependências da SMTA, sito à Rua São Domingos, qd. 05, Lt. 05, Setor Central, Aparecida de Goiânia/GO, fone: 62 99634-7792;
- prazo para impugnação de candidaturas no dia 08.09.2026, das 08h00m às 17h00m;
- dia da eleição (primeira votação): dia 23.10.2026 das 08h00m às 17h00m;
- dia da segunda votação, caso não seja atingido o quórum da primeira votação previsto no art. 46 do Estatuto: dia 26.10.2026 das 08h00m às 17h00m;
- dia de nova eleição em caso de empate entre as mais vota-das: dia 27.10.2026 das 08h00m às 17h00m;
- A chapa proclamada eleita, será empossada no dia 27.11.2026 para um mandato de 04 anos, de 27.11.2026 a 26.11.2030;

Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 2026.

Zuelton de Souza Côrtes
Presidente do SINATRAN-AP

DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

Macofren Tecnologias Ltda

Torna público que **requereu** ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia, para atividade de Fabricação de outros produtos químicos diversos, em Brasília/DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

27 de agosto
dia do CORRETOR DE IMÓVEIS

Neste dia, homenageamos aqueles que transformam sonhos em realidade, encontrando lares que transbordam felicidade.

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Terapia Individual ou Casais

Fone (WhatsApp): 62 982539699

Jornal
MAIS BRASIL

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CEZARINA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CAL, GESSO E SIMILARES OU CONEXOS NO ESTADO DE GOIÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos no Estado de Goiás - STICCG, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 00.828.913/0001-09, com sede estabelecida à Rua 04, Q 12, L 10, Centro, CEP 76195-000, Cezarina/GO, endereço eletrônico: **sindicatocimentogoias@hotmail.com**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Marciel José de Moura, abaixo subscrito, fazendo uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao disposto na Portaria MTE nº 3.472/2023, resolve CONVOCAR os Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos, associados ou não à entidade, nos municípios que integram a atual base territorial do sindicato no Estado de Goiás, conforme indicação nominal a seguir descrita: Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anápolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguaçaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti Alegre, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira Alta, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Caçu, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturaí, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbáiba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Gouvelândia, Guapó, Guaraíta, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Inaciolândia, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Itumbiara, Ivollândia, Jandaia, Jaraguá, Jataí, Jaupaci, Jesúpolis, Joviânia, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Panamá, Paranaiguara, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Pontalina, Porangatu, Porteirão, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Quirinópolis, Rialma, Rianápolis, Rio Quente, Rio Verde, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Serranópolis, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa, Vila Propício, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, que será realizada na sede da entidade, com endereço localizado à Rua 04, Q 12, L 10, Centro, CEP 76195-000, Cezarina/GO, no dia 18/09/2026, às 16h (dezesesseis horas), em primeira convocação, obedecido quórum estatutário, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Apreciação, discussão, votação e aprovação ou não da proposta de alteração estatutária do sindicato; 2) Exclusão do termo genérico "similares ou conexos" da categoria profissional atualmente representada pela entidade, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Portaria MTE nº 3.472/2023; 3) Atualização do endereço da sede do sindicato. Caso não seja observado quórum estatutário exigido para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada, em segunda convocação, às 18h (dezoito horas), no mesmo dia e local, com qualquer número de presença, em conformidade com a previsão contida no art. 60 das disposições estatutárias. Cezarina, 26 de agosto de 2026. Marciel José de Moura - Presidente.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAPÁ

VITÓRIA DO JARI

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO JARI

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari/AP - SSPM-VJ, inscrito no CNPJ: 03.777.872/0001-59, com base territorial no município de Vitória do Jari/AP, através do representante legal senhor Ivanildo Rodrigues da Fonseca, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, com base territorial no município de Vitória do Jari/AP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do sindicato no dia 30/10/2026, em primeira chamada às 16 horas e em segunda chamada às 16h30min, na Rua José Semão de Souza, nº 4381, Bairro Prainha, Vitória do Jari/AP, CEP 68.924-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Vitoria do Jari/AP, 19 de agosto de 2026.

Ivanildo Rodrigues da Fonseca
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA

SINDICATO DAS EMRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas Funerárias do Estado da Bahia - SINDEF/BA, inscrito no CNPJ 26.705.123/0001-11, com base territorial no Estado da Bahia, através da presidente senhora Gisele Oliveira Castro, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Comércio Serviço Planos e Atividades Funerárias, com base territorial no Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 09/09/2026, em primeira chamada às 09 horas e em segunda chamada às 09h30min, na Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº 20, Bairro Lagoa Salgada, Feira de Santana – BA, CEP: 44.082-100, Churrascaria Los Pampas com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do processo Eleitoral;
3. Outros assuntos que ocorrer;

Feira de Santana/BA, 19 de agosto de 2026.

GISELE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PETROLINA

SINDICATO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Petrolina - SINDPROFPE/PE, inscrito no CNPJ: 53.049.360/0001-44, com base territorial no município de Petrolina/PE, através do representante legal senhor Gilvan Santos Brito, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria dos Profissionais do magistério público da educação básica integrantes da Carreira do Magistério, que desempenham atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência — direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais — abrangendo as classes de Regente Rural, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Ensino Fundamental e Ensino Médio e Professor de Educação Física, com base territorial no município de Petrolina/PE, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do sindicato, no dia 04/09/2026 às 09 horas, em primeira chamada e em segunda chamada às 09h30min, na Avenida Souza Filho, Galeria Imperial Center, Sala 214-B, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.304-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Petrolina-PE, 12 de agosto de 2026.

GILVAN SANTOS BRITO
Presidente do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS, ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, CLÍNICAS DE TANATOPRAXIA NO ESTADO DO TOCANTINS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas Funerárias, Administradoras de Planos de Assistência Funerária, Clínicas de Tanatopraxia no Estado do Tocantins - SEFACTO, com base territorial no Estado de Palmas/TO, inscrito no CNPJ: 26.327.660/0001-75, através da Presidente, senhora Rosirene Moreira Cavalcante, por meio do presente edital, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca a Categoria das Empresas Funerárias, Administradora de Planos de Assistência Funerária, Clínicas de Tanatopraxia Particulares, com base territorial no Estado de Palmas/TO, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25/08/2026, às 15 horas em primeira chamada e às 15h30min em segunda chamada, na 210 Sul, AV LO 5, Lote 127, ao lado da Bodega do Ti Elson, Palmas/TO, CEP: 77.020-580, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Reforma do Estatuto;
2. Deliberar sobre a filiação à Fecomércio;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2026.

Rosirene Moreira Cavalcante
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado